PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SR. ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE E PELA CONTRATADA: SRA. LAIS GOMES DE SOUSA, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450423600252026

AVISO DE CREDENCIAMENTO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-DCP/FMS. CREDENCIAMENTO Nº 23/2026 - FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00045.015852/2025-75.CÓDIGO UASG: 927337.Objeto: Prestação de Serviço de Diagnóstico por Imagem em Adultos e Crianças, que estejam internados nas unidades de saúde (hospitais) vinculadas à DAE/GAH. Disponibilidade do Edital: 22/04/2026 nos endereços eletrônico: www.gov.br/compras / (https://pncp.gov.br/app/editais) https ://www.tce.pi.gov.br e https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Período para recebimento das documentações: a partir do dia 23/04/2026 às 08h00min até o dia 11/05/2026 às 08h00min (horário de Brasília – DF). A documentação deverá ser enviada para o e-mail: dcp.fms@pmt.pi.gov.br, sob pena de não aceitação, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. Data abertura documentação: 12/05/2026 09h:00min.Valor Total: R$ 1.196.152,14 (um milhão cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone:(86)3228-8761. Teresina(PI), 10 de abril de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretor(a) de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010423600262026

PORTARIA Nº 0319/2026. Concede Férias ao servidor MANOEL PATRÍCIO MEDEIROS SILVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL PATRÍCIO MEDEIROS SILVA, Auxiliar Operacional Administrativo - nível/classe C3, matrícula funcional nº 123, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 04 a 13 de maio de 2026, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 01/07/ 2025/2026. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2026. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010423600272026

PORTARIA Nº 0320/2026. Concede Férias ao Servidor ANDRÉ DE ARAÚJO LIMA MELO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRÉ DE ARAÚJO LIMA MELO, Comunicador Social - nível/classe C2, matrícula funcional nº 6880 pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 22 de abril a 21 de maio de 2026 referente ao afastamento do período aquisitivo 04/06/2023/2024. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 14 de abril de 2026. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010423600282026

PORTARIA Nº 0321/2026. Concede Férias a Servidora TATIANA VASCONCELOS CAVALCANTE RODRIGUES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATIANA VASCONCELOS CAVALCANTE RODRIGUES, Assistente Legislativo – classe/nível C3, matrícula funcional nº 224, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 04 a 13 de maio de 2026, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2025/2026. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 15 de abril de 2026. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010423600292026

PORTARIA Nº 322/2026. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e o artigo 117 da Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, como Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Teresina, conforme dispõe o artigo 117 da Lei 14.133/2021, o servidor: KLEBER CORREIA LIMA SALES – matricula 229 Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de abril de 2026. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

ID: 000010423600302026

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026. CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026. Processo Administrativo CT.1.001894/25-94. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: LAIS G DE SOUSA LTDA., CNPJ nº 39.853.645/0001-02. No ITEM 01, onde se lê "AÇÚCAR REFINADO FARDO C/ 30 KG", leia-se: "1KG DE AÇÚCAR REFINADO". No ITEM 01, onde se lê "5.400 FARDOS", leia-se: "5.400 KG". No ITEM 10, onde se lê "CAFÉ EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA - CAIXA C/ 20 PACOTES DE 250G CADA", leia-se: "CAFÉ EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA PACOTE DE 250G". No ITEM 10, onde se lê "4.800 CAIXAS", leia-se: "4.800 PACOTES". No ITEM 11, onde se lê "CAPPUCCINO PRÁTICO PREMIUM CX C/ 4 PCT 1KG", leia-se: "CAPPUCCINO PRÁTICO PREMIUM CAIXA DE 1KG". No ITEM 11, onde se lê "480 CAIXAS", leia-se: "480 PACOTES". No ITEM 12, onde se lê "LEITE EM PÓ DESNATADO LATA C/ 280G CX C/ 24 UND", leia-se: "LEITE EM PÓ DESNATADO LATA C/ 280G". No ITEM 13, onde se lê "LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA C/ 380G CX C/ 24 UND", leia-se: "LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA C/ 380G". No ITEM 14, onde se lê "REFRIGERANTE A BASE DE COCA DE 2L FARDO C/ 6 UND", leia-se: "REFRIGERANTE A BASE DE COCA DE 2L". No ITEM 14, onde se lê "432 FARDOS", leia-se: "432 UNIDADES". No ITEM 15, onde se lê "REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ DE 2L FARDO C/ 6 UND", leia-se: "REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ DE 2L". No ITEM 15, onde se lê "432 FARDOS", leia-se: "432 UNIDADES". Teresina, 15 de abril de 2026. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA /Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

Ineditorial

ID: 000420423600312026

COMUNICADO. Odontoclinica Luiz Neto Ltda, CNPJ: 32.180.652/0001-41 localizada na rua Governador Artur de Vasconcelos,670, Bairro Centro, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, Renovação da Licença Ambiental de Operação, para exercer as atividades na cidade de Teresina estado do Piauí.